

Despacho n.º 11544/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro e nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *g*) e artigo 2.º, n.º 1 dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 231/2015 de 6 de agosto, na pendência de procedimento concursal, designo para o exercício, em regime de substituição, do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Formação e Qualificação, o licenciado Mário Francisco da Costa Moreira, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

25 de agosto de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lidia Praça*.

Nota Biográfica

Nome: Mário Francisco da Costa Moreira
I — Formação académica:

Licenciatura em Educação Física e Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana — UTL (1990)

II — Experiência profissional:

Diretor de Departamento de Formação e Qualificação do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, entre 2012 a 2016;

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Desportivo do Instituto do Desporto de Portugal, IP, entre 2007 e 2012;

Diretor de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto do Desporto de Portugal, IP, entre 2003 e 2007;

Diretor de Serviços de Formação do Centro de Estudos e Formação Desportiva do Instituto do Desporto de Portugal, IP, entre 2001 e 2003;

III — Atividades complementares desenvolvidas:

Responsável pela formação de Recursos Humanos na Confederação de Desporto de Portugal

Responsável pela Formação de Treinadores na Federação de Andebol de Portugal

Treinador de Andebol

209880124

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 11871/2016**

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 19 de setembro de 2016, pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções no núcleo executivo EEA Grants, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade.

Remuneração: Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força da aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2016/M4/EEA Grants: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área financeira

Atividades:

a) Acompanhamento da vertente financeira de todos os projetos financiados, conforme os normativos em vigor, assegurando a inclusão de toda a informação necessária ao Interim Financial Development Report (IFDR) sobre o cumprimento dos procedimentos e das verificações fisicamente realizadas, no que concerne a despesas para fins de certificação;

b) Elaboração de Reportes financeiros intermédios, anuais e finais do programa de inclusão de toda a informação financeira no IFDR;

c) Acompanhar os trabalhos dos promotores na adoção e manutenção de um sistema de contabilidade específico que individualize todos os registos e transações associados ao projeto e planeando ações corretivas, que venham a ser necessárias;

d) Validar e verificar que todas as despesas submetidas pelos promotores são validadas atempadamente e cumprem os requisitos dos normativos específicos do programa e do Código dos Contratos Públicos (CCP);

e) Assegurar que os pagamentos e os adiantamentos aos projetos são instruídos de forma conveniente e atempada;

f) Fazer o acerto de contas das verbas transferidas e da execução financeira rela dos projetos financiados, em conformidade com os documentos conformadores do programa;

g) Apoiar os técnicos que monitorizam a área técnico-científica na verificação da execução financeira;

h) Desenvolver a gestão e análise de dados financeiros dos projetos em acompanhamento, sem prejuízo do seu cruzamento com os dados não financeiros do próprio projeto, com o apoio dos técnicos dessa área;

i) Assegurar que as despesas submetidas cumprem todos os requisitos de contratação pública, quando aplicável;

j) Articulação interna com as áreas envolvidas, de forma a submeter as despesas do/ao Operador de Programa;

k) Elaboração de manuais de procedimentos e de risco e emissão de orientações aos promotores, sempre que necessário de natureza financeira.

Perfil de competências:

Experiência em gestão e acompanhamento da área financeira de projetos financiados, experiência no conhecimento dos procedimentos de elaboração de relatórios financeiros e de relatórios de despesas a serem incluídos nos projetos financiados;

Competências na elaboração de relatórios de progresso e de atividades destinadas às entidades financiadoras;

Conhecimentos aprofundados de contratação pública;

Aptidões linguísticas ao nível B1 da língua inglesa; Bons conhecimentos de língua inglesa para redigir documentos e efetuar comunicações orais;

Domínio de sistemas informáticos em ambiente Microsoft Office; Certificação OTOC;

Capacidade para elaborar e efetuar comunicações orais nos eventos de âmbito nacional;

Capacidade para trabalhar em equipe e em ambiente multidisciplinar e compromisso enraizado do cumprimento dos prazos;

Conhecimentos de arquivo e responsabilidade pela manutenção do mesmo;

Disponibilidade para apreender e gosto pelas aprendizagens

3 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão; Finanças; Administração Pública; Economia; Contabilidade e ou Auditoria

4 — Requisitos gerais de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Local de trabalho: Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura: A candidatura deve ser formalizada, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção "Recrutamento por Mobilidade" com indicação expressa do n.º do aviso do *Diário da República* e referência pretendida ou código da oferta da Bolsa de Emprego Público. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 5 do presente aviso, pessoalmente no